

ADITIVO nº 01/2021 ao EDITAL nº01/2020 – SMCT

A Coordenadora Municipal de Cultura e Turismo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; Considerando a Portaria de nomeação nº 12.263/2021; com intuito de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do Novo Coronavírus, nas ações da Lei nº14.017/2020, **RESOLVE:**

No Edital Retificado nº 01/2020 de CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO SUBSÍDIO MENSAL PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS – LEI ALDIR BLANC 14.017/2020, **onde se lê:** “A contrapartida deverá ser realizada em até 120 dias após o pagamento da última parcela do subsídio.”, **passa-se a ler:** “A contrapartida deverá ser realizada, tão logo as aulas voltem a ser presenciais mediante liberação por Decreto Municipal, e agendado junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.”

Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 08 de Março de 2021.

MARIA APARECIDA PALUCCI
COORDENADORA DE CULTURA E TURISMO